REVOGADO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

ATO GP Nº 15, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Revogado pelo Ato n. 65/GP, de 6 de novembro de 2026

Altera a composição do Grupo de Trabalho para Enfrentamento da Litigância Predatória ou Abusiva, instituído pelo Ato GP nº 28, de 24 de abril de 2025, para substituição de integrante, na forma que especifica.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do despacho exarado no Processo Administrativo PROAD nº 4386/2026 (doc. 27);

CONSIDERANDO a necessidade de manter os atos normativos deste Tribunal permanentemente atualizados, de modo a refletir a composição vigente de seus colegiados temáticos, tais como comitês, comissões, subcomitês e grupos de trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º O Ato GP nº 28, de 24 de abril de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

.....

V - Flávio Bretas Soares, Juiz do Trabalho Substituto; e

....." (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Ato GP nº 15, de 10 de abril de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4450, p. 1-2, 13 abr. 2026.